



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 2021.11.18.01 - TP.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE E ENTORNO DO MONUMENTO SÃO PEDRO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2021, às 09h17min, na sede da Prefeitura Municipal de Miraíma, situada na Esplanada da Estação, nº 433, Centro, Miraíma, Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação de Miraíma, composta pelos Senhores Mateus Mororó Sá – Presidente, Antônio Robson Alves dos Santos - Membro e Patrícia Maria Gomes Alves - Membro e o Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal, Senhor José Anastácio Brandão dos Santos, para que fossem recebidos os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇO Nº 2021.11.18.01 - TP. Na ocasião o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. O presidente solicitou a um dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados para recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preços, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **01. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **22.853.324/0001-05**, representada por seu sócio administrador, **Francisco Genaro dos Santos Júnior**, inscrito no CPF 667.931.733-91 e **02. CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº **12.314.392/0001-42**, representada por seu procurador, **Francisco Fausto dos Santos Filho**, inscrito no CPF 829.620.223-91. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Em seguida, foi iniciada a fase de habilitação, com a abertura dos envelopes de habilitação, após análise dos documentos apresentados e a verificação das certidões na Internet, a comissão rubrica os documentos e em seguida coloca-os a disposição dos licitantes presentes para que os mesmos os rubricassem. Após análise, foi declarada **HABILITADA** a empresa: **01 - MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS - EIRELI**, tendo em vista que a mesma cumpriu as condições de habilitação exigidas no edital e foi comprovada a veracidade dos documentos de habilitação apresentados pela empresa. E declarada **INABILITADA** a empresa: **02 - CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI**, por não apresentar atestado(s)/acervo(s) técnicos operacional e profissional que comprovem a experiência referente as parcelas de maior relevância: **Piso**

Esplanada da Estação, 433 – Centro – Miraíma – CE  
Telefone: 88 36301167 – E-mail: [pmmiraimace@gmail.com](mailto:pmmiraimace@gmail.com)  
CNPJ/MF nº 10.517.563/0001-05 - CGF nº 06.920.294-0



em granito aplicado em calçadas ou pisos externos; Luminária de LED para iluminação pública, de 181w até 239w – fornecimento e instalação e Guarda corpo de tubo de aço inox, descumprindo os subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2.1 do edital. Nesse momento o presidente indaga aos licitantes presentes se desejam usufruir do direito de recursos contra a decisão referente ao julgamento dos documentos de habilitação, de pronto afirmaram que “não” e logo assinaram o termo de renuncia, passou-se então para abertura da Proposta de Preço, envelopes “B” da empresa habilitada. Feita abertura, verificou-se a conformidade da proposta com as especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foi rubricada pela Comissão Permanente de Licitação - CPL e colocado a disposição dos licitantes presentes. Foi **VENCEDORA** do certame, por ter apresentado o menor preço global a empresa: **MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS - EIRELI**, totalizando o valor de **R\$ 535.366,91 (Quinhentos e Trinta e Cinco Mil Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Um Centavos)**. Nesse momento o presidente indaga aos licitantes presentes se desejam usufruir do direito de recursos contra a decisão referente a fase de proposta de preços, a resposta foi “não”, novamente assinaram o termo de renuncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, Engenheiro Civil do Município e licitantes presentes.

Comissão Permanente de Licitação

*Mateus Mororó Sá*  
MATEUS MORORÓ SÁ  
Presidente da CPL

*Patrícia Nairina Gomes Alves*  
PATRÍCIA GOMES ALVES  
Membro da CPL

*Antonio Robson Alves dos Santos*  
ANTONIO ROBSON ALVES DOS SANTOS  
Membro da CPL

*José Anastácio Brandão dos Santos*  
JOSÉ ANASTÁCIO BRANDÃO DOS SANTOS  
Engenheiro Civil  
CREA/CE 354071

LICITANTE

ASSINATURA

LICITANTE	ASSINATURA
MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS - EIRELI	<i>Francisco Jesus da Silva</i>
CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI	<i>José Roberto dos Santos</i>